



PORTARIA Nº 05 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Diretor da Faculdade de Letras, Prof. Dr. Rogério de Souza Sérgio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o Processo Administrativo Disciplinar no 23071.006104/2018-27, até o encerramento do Processo de Sindicância nº 23071.006105/2018-71, em virtude da identificação de conexão entre os fatos em apuração nos dois feitos administrativos.

Prof. Dr. Rogério de Souza Sérgio Ferreira
Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora